



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 41/2017

DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do município de Alcinópolis-MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, em conformidade com o que estabelece a meta 18 do Anexo da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), e Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica);

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do município de Alcinópolis-MS.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes representantes municipais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Jesus Aparecido de Lima
Suplente: Leonilda Souza de Oliveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Marcioney Cândido Costa
Suplente: Agoncílio Pereira da Rocha

III – Representantes da Assessoria Jurídica

Titular: Cleidomar Furtado de Lima
Suplente: João Eduardo Baida



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

IV – Representantes de Professores

Titular: Andréa Martins Cruz

Suplente: Cristina Junges Selli

V – Representantes de Monitores

Titular: Laura Pereira Fontoura

Suplente: Eliane Moraes de Jesus

VI - Representantes de Especialistas

Titular: Lilian Flávia Müller

Suplente: Irlene Coelho Oliveira Vicente

VII – Representantes dos Profissionais Administrativos das Unidades Escolares da rede municipal de Ensino

Titular: Eucione Batista Messias Carrijo

Suplente: Luciana Coelho Lopes

VIII – Representantes do órgão de classe

Titular: Antônio Carlos Piva Capelli

Suplente: Vera Lúcia Bíscaro Piva

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Realizar estudos sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, observando-se a legislação Federal e Municipal.

II – Elaborar propostas de adequações, caso necessário, a legislação vigente;

III – Desempenhar outras atribuições afins.

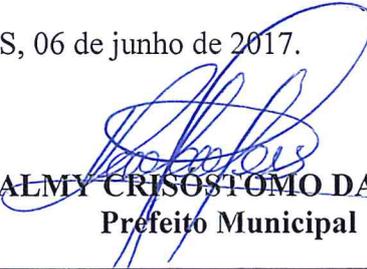
Parágrafo único: Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 4º - A Comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

Art. 5º - A Comissão realizará reuniões bimestralmente para exercício de suas atividades, e ainda, quando houver necessidade de atendimento de demanda.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Alcinópolis/MS, 06 de junho de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal